

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE
ESCLARECIMENTO
PROCESSO 09/200.324/2019
Pregão Eletrônico: nº 0053/2020**

1 - Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

R: Atualmente temos as seguintes prestadoras de serviço: FENIX, FORÇA TÁTICA, e SEGIL.

2 - Qual a data término do atual contrato?

R: Temos contratos oriundos de uma Ata de 2016 que terminam em abril, maio e setembro deste ano e os demais são emergenciais que provavelmente devem ser substituídos ao final desta licitação, pelo vencedor da mesma.

3 - Qual a data estimada para início das atividades?

R: Os contratos emergenciais podem ser substituídos pelos contratos oriundos do atual Registro de Preços, tão logo se assine a Ata e a mesma seja publicada, visando sempre a economicidade para a Administração Pública. Em relação aos contratos oriundos da Ata de 2016, o esclarecimento foi respondido na questão 2, visando sempre a economicidade para a Administração Pública.

4 - Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

R: O estudo para a elaboração do Termo de Referência utilizou como base, a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente. Portanto, o Termo de Referência retrata a atual necessidade das unidades.

5 - Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

R: Recebem atualmente auxílio alimentação, auxílio transporte e seguro de vida/invalidez/ funeral..

6 - Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

R: Haverá revezamento para o horário de almoço. O intervalo intrajornada não se aplica.

7 - Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora os previstos em edital, como armários, cofres, geladeiras? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

R: As unidades possuem refrigerador para uso coletivo dos profissionais. Não há necessidade de cofre para serviço de vigilância desarmada. Para os demais itens, fica a cargo da Contratada o fornecimento de itens de uso particular de seus funcionários, respeitando-se os limites da disponibilidade de

espaço estabelecidos pela Contratante nas unidades.

8 - O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

R: A Contratada deverá manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato. A avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada pela fiscalização da CONTRATANTE será apresentada ao preposto da CONTRATADA.

9 - Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Se não, qual a média de atraso em dias/meses?

R: Não temos atualmente uma média de dias ou meses de atrasos. Ocorreram atrasos, pontuais mas a RIOSAÚDE está sempre honrando com os compromissos assumidos.

10 - Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

R: As licitantes participarão normalmente da etapa de lances e caso sejam convocadas para negociar e não concordem em reduzir o valor, não serão declaradas vencedoras do certame.

11 - É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

R: A planilha de custos deve ser enviada antes da sessão, assim como os documentos de habilitação, conforme os novos procedimentos para a utilização do site compras governamentais. Caso a licitante seja declarada vencedora e ocorra alguma mudança nos valores, a mesma será convocada para anexar a planilha retificada.